



Lei nº 1.389, de 30 de novembro de 2015.

Dispõe sobre recursos destinados às Escolas para solenidades de certificação de Conclusão do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e EJA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, recursos financeiros com vistas a garantir as solenidades de conclusão do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e EJA.

Art. 2º - As despesas correrão à conta dos recursos originários do Fundo Municipal de Educação – FME.

Parágrafo Único – Os repasses obedecerão ao número de alunos concludentes conforme demonstrativo do Anexo Único que acompanha o presente ato legal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº: 1.389/2015

RECURSOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS PARA SOLENIDADES DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/2015

9º ANO - Concludentes

ESCOLAS COM NUMERO DE ALUNOS	REGULAR	EJA	TOTAL	VR. A RECEBER
	QT	QT	QT	R\$
E.E.F. Evandro Ayres de Moura	82	14	96	R\$ 2.750,00
E.E.F. Neusa de Freitas Sá	84	52	136	R\$ 3.300,00
E.E.F. Raul Tavares Cavalcante II	58	41	99	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. do Cararú	45	26	71	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Eduardo Alves Ramos	64	10	74	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Francisco Tavares de Abreu	27	8	35	R\$ 2.200,00
E.E.I.E.F. das Guaribas	30	15	45	R\$ 2.200,00
E.E.I.E.F. Izidio José Campina	34	9	43	R\$ 2.200,00
E.E.F. João de Freitas Ramos	57	10	67	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Josefa Sá	26	6	32	R\$ 2.200,00
E.E.I.E.F. Mário Sales	58	0	58	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Paulo Sá	60	9	69	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Santa Clara	31	30	61	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. São Miguel	67	8	75	R\$ 2.750,00
E.E.I.E.F. Elisbão Pio	24	0	24	R\$ 1.500,00
E.E.F. da Lagoinha	47	3	50	R\$ 2.200,00
E.E.I.E.F. Mirian Abreu	0	17	17	R\$ 1.500,00
E.E.I.E.F. Mundo Encantado da Criança		12	12	R\$ 1.500,00
	794	270	1.155	R\$ 43.550,00

* Escola com quantidade de alunos concludentes acima de 100(cem) alunos receberá R\$ 3.300,00.

* Escola com quantidade de alunos concludentes acima de 50(cinquenta) alunos até 100(cem) alunos receberá R\$ 2.750,00.

* Escola com quantidade de alunos concludentes de 31 até 50(cinquenta) alunos receberá R\$ 2.200,00.

* Escola com até 30 alunos concludentes receberá R\$ 1.500,00.

Rua Edmilson Pinheiro, 150 - Autódromo | CEP: 61.760-000 - Eusébio-CE | Fone: 85 3260.5145
prefeitura@eusebio.ce.gov.br